

ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 146/2019

PROCESSO nº 1346/2019

ADITIVO Nº 01 – Reequilíbrio de preços de itens licitados

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **ATACADÃO COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na ROD. RS 118, 10.000, Km 14, Bairro Vila Neópolis, Gravataí/RS, CEP 94.100-420, inscrita no CNPJ sob nº 90.341.561/0001-47, legalmente representada pelo Sr. Jorge Tadeu Brambilla, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 183.342.880-34 e portador do RG nº 2013462672, considerando o Parecer Jurídico nº 484/2020, exarado no dia 22/10/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preço para Fornecimento de Produtos da Alimentação, oriundo da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 146/2019, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo os produtos abaixo discriminados serem recebidos com o preço majorado, conforme seguem:

BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL (EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA, C/PROTETORES INTERNOS - PESO LÍQUIDO 400 G (ITEM 06) – que era recebida ao preço de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) para cada unidade, passa a ser recebida ao preço de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), devendo este aumento incidir somente sobre o saldo remanescente a ser entregue.

BISCOITO DOCE SABOR LEITE, EMBALAGEM PLÁSTICA, 400 GRAMAS (ITEM 36) - que era recebida ao preço de R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) para cada unidade, passa a ser recebida ao preço de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos), devendo este aumento incidir somente sobre o saldo remanescente a ser entregue

ÓLEO DE GIRASSOL, 900 ML (ITEM 39) – que era recebida ao preço de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) para cada unidade, passa a ser recebida ao preço de R\$ 11,46 (onze reais e quarenta e seis centavos), devendo este aumento incidir somente sobre o saldo remanescente a ser entregue

MASSA COM OVOS, TIPO PARAFUSO, 500 GRAMAS (ITEM 40) – que era recebida ao preço de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) para cada unidade, passa a ser recebida ao preço de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos), devendo este aumento incidir somente sobre o saldo remanescente a ser entregue

CAFÉ INSTANTÂNEO, 200 GRAMAS (ITEM 41) – que era recebida ao preço de R\$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos) para cada unidade, passa a ser recebida ao preço de R\$ 10,21 (dez reais e vinte e um centavos), devendo este aumento incidir somente sobre o saldo remanescente a ser entregue

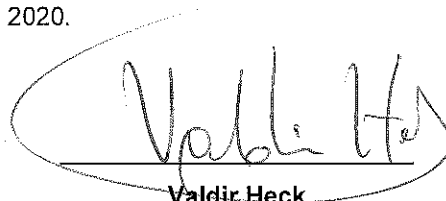
BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, EMBALAGEM PLÁSTICA, 400 GRAMAS (ITEM 52) – que era recebida ao preço de R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) para cada unidade, passa a ser recebida ao preço de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos), devendo este aumento incidir somente sobre o saldo remanescente a ser entregue

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do Registro de Preço para Fornecimento de Produtos da Alimentação, resultado do Pregão Presencial nº 146/2019, e dos aditivos já confeccionados, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí, RS, 22 de outubro de 2020.



Valdir Heck

Prefeito

Contratante

Atacadão Com de Gêneros Alimentícios Ltda

Contratada

TESTEMUNHAS

_____ 
